



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 242/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal o reajuste e a adequação do piso dos vencimentos dos professores, diretores, coordenadores, inspetores, supervisores, orientadores e planejadores escolares da rede municipal de educação, de no mínimo 15% (quinze por cento), como forma de valorização da carreira do magistério e de cumprimento do piso salarial nacional, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de valorização dos profissionais da educação, essenciais para o desenvolvimento do município e a garantia de um ensino público de qualidade.

De acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, é assegurado um piso salarial nacional para os profissionais do magistério da educação básica, cujo objetivo é promover uma remuneração justa e condizente com as responsabilidades da função. Contudo, observa-se que os vencimentos atuais se encontram defasados em relação aos parâmetros estabelecidos pela legislação federal, comprometendo a dignidade da carreira e o interesse pela permanência na função.

O reajuste proposto não apenas assegura o cumprimento do piso nacional, mas também reflete o compromisso do Poder Executivo com a melhoria da educação e a valorização dos profissionais que desempenham papel fundamental na formação cidadã e no progresso do município.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal priorize os estudos necessários para viabilizar o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério, garantindo melhores condições de trabalho e maior incentivo para o desenvolvimento educacional em nossa cidade.

Rio das Ostras/ RJ, 16 de janeiro de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor